+E.

DECRETO

Concede pensão a viuva de Funcionário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipio, concede à viuva do falecido funcionário ANGELO ROSSET, Snra. PAULINA GIACOMEL ROSSET, a pensão mensal de Cr$ 325,00(Trezentos e vinte e cinco cruzeiros, a contar de 1º de junho último, na forma da Lei nº 172, de 27 de maio dêste ano, em substituição á consignação orçamentária vigente de Cr$ 3.000,00(Três mil cruzeiros) a mais.

DIRETORIA DE ESTATÍSTICA, INFORMAÇÕES E PESSOAL - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 2o de agôsto de 1952.

(JOSÉ MANDELLI FILHO)
Prefeito

Registre-se e comunique-se

Sylvio Doninelli
(SYLVIO DONINELLI) Respondendo pela D.E.I.P.

D.E.I.P.